



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

À empresa **GEOCAMP**

Resposta ao Questionamento 01

Ratificando o item 2.10 do Termo de Referência do Edital de Concorrência nº 001/2022, destacamos que os serviços constantes em lote único ocorreu por razões de ordem técnica, não se mostrando conveniente para esta Administração Pública Municipal dividir as contratações entre diversos fornecedores, em virtude de se tratarem de sistemas que devem funcionar em conjunto, sendo tecnicamente favorável a sua prestação por um mesmo fornecedor, sobretudo a fim de dirimir inconsistências de compatibilização entre um sistema e outro ao cruzar as informações levantadas.

Portanto, para o serviço contratado, o fornecimento do sistema e posterior treinamento e suporte, servirão para complementar os serviços iniciais, ou seja, para apresentação e manipulação dos dados geográficos e cadastrais gerados pelos trabalhos de engenharia. Desta forma, não é possível a separação do objeto, tendo em vista que um trabalho é complementar ao outro, pois isto poderia fazer com que os dados coletados em campo não sejam compatíveis na totalidade com as ferramentas do software, acarretando morosidade e prejuízos para o Município.

Atílio Vivacqua, 07 de março de 2022.


ELIANDRO VERLY ALAMON

Responsável pela Elaboração do TR


JOÃO ABREU MACHADO

Responsável pela Elaboração do TR


MARCOS TADEU SILVA BARROS

Responsável pela Elaboração do TR


KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Gestora da Unidade Requisitante